



TERCEIROS

ANO II, Nº CXXXVII DAVINÓPOLIS – MA.

SEXTA FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

.....Nº 002

AVISO DE LICITAÇÃO

.....Nº 002

PORTARIA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-SEMUS DISPENSA Nº 011/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 8.666/1993 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI – CNPJ 00.732.085/0001-00 VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA). Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 17 de março de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da CPL toma público para conhecimento dos interessados, que RETIFICARÁ o edital em epígrafe, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: Contratação de Empresa para serviço reforma e ampliação da Casa do Idoso – Davinópolis - MA. Em virtude de alterações a serem feitas no instrumento convocatório. Ressalto que as alterações realizadas NÃO alteram a formulação da proposta bem como não altera qualquer documentação de habilitação e/ou credenciamento. A data de ABERTURA e HORÁRIO da sessão permaneceram os mesmos, onde irão ocorrer na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital Retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br. Davinópolis – MA; 17 de março de 2021 Vanderson Campelo dos Santos Portaria 0229/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0236/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Exonerar Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Exonerar a senhora DORIVANIA ARAÚJO SOUSA do cargo de Assessora de Administrativa da Secretaria de Saúde, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** aos 18 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA NOM. Nº. 0237/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Nomeação de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) ABIA MARIA RIBEIRO SANTANA para o cargo de Assessora de Administrativa da Secretaria de Saúde, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** aos 18 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0238/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Remoção de Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Administração

para a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Remover o (a) senhor (a) FRANCILDA CUNHA E SILVA ocupante do cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 093/2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** aos 18 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0239/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Remoção de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Remover o (a) senhor (a) KEILA DOS SANTOS CORDEIRO ocupante do cargo de ACESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 0202/2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** aos 18 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0240/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Atribuição a Servidora Efetiva de função de Diretora de Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.** Art.1º - Atribuir o (a) senhor (a) REJANE DE FRANÇA SANTOS, Servidora Efetiva do Município, função de Diretora de Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** aos 18 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA NOM. Nº. 078/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Diretor de Departamento de Juventude da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) LUIZ DE FRANÇA MARTINS NETO para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** as 01 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA NOM. Nº. 0189/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeação de Diretor do Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) RAEL DA CRUZ SILVA para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE**

DAVINÓPOLIS, as 01 de fevereiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0208/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021. Delegar a função de Responsável pela Alimentação do SACOP à Servidor Efetivo, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Delegar a função ao senhor JOEL DA SILVA SOUSA, como Servidor Responsável pela Alimentação do SACOP, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de fevereiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital